

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer o envio de Moção de Pesar aos familiares e amigos do Senhor Manoel Diamantino de Souza, pelo seu falecimento.

O Deputado que o presente subscreve vem nos devidos termos regimentais, requer o envio de MOÇÃO DE PESAR, aos familiares de **Manoel Diamantino de Souza**, que faça chegar o referido voto à família do falecido, em nome da sua esposa Maria do Socorro Inácio de Souza

JUSTIFICATIVA:

Manoel Diamantino de Souza, casou-se com Maria do Socorro Inácio de Souza e teve quatros filhos, Alex Fabiano Inácio Diamantino, Alessandra Dutra Diamantino, Benissandra Diamantino de Souza, Manoel Diamantino de Souza Junior.

Senhor Manoel, foi morador do município de Itacajá durante muitos anos, e considerado uma das figuras mais importantes da cidade. Foi empresário e sempre dedicou sua vida ao trabalho e em prol da família.

Pai dedicado, cidadão exemplar, deixará muitas saudades para aqueles que tiveram a honra de conhecê-lo. Aos familiares e principalmente à sua esposa e filhos, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa de Leis não poderia deixar de demonstrar os mais sinceros sentimentos de pesar.

Certas pessoas, ao longo de sua existência, deixam um exemplo eterno, uma lição de vida, e, quando partem, pode-se dizer que cumpriram com plenitude a missão a que se dedicaram, pois suas realizações foram do tamanho dos seus sonhos.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Assim, manifestamos nossas sinceras condolências e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

ANTONIO ANDRADE DEPUTADO ESTADUAL